



ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS COM A FINALIDADE DE DISCUTIR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS. Aos seis do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Francisco de Oliveira, sede da Câmara Municipal de Caruaru, sob Presidência do **Vereador Bruno Lambreta**, presente os Vereadores **Marcelo Gomes** e **Pierson Leite**, todos os vereadores autores convidados, **presente o Vereador Pb. Andrey Gouveia e o Vereador Fagner Fernandes**, os membros da Assessoria das Comissões Permanentes: Anderson de Melo, Marcella Souza e Samuel Vasconcelos, a estagiária de Direito Rayanne Batista. Iniciado às 10hr50min. Foram lidos os pedidos de retirada referente às seguintes proposições: Projeto de Lei nº 7.727/2018, do Vereador Alberes Lopes, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 7.773/2018, do Vereador Pierson Leite, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências, sendo deferido pelo Presidente, e de forma unânime, acatado pelos membros presentes; Foi lido o Projeto de Lei nº 7.724/2018, do Vereador Alberes Lopes, que institui a obrigatoriedade para utilização de máscaras de proteção pelos garis de Caruaru, e dá outras providências, sendo apresentado com parecer jurídico desfavorável e fundamentação remissiva do relator, sendo **reprovado de forma unânime** pelos membros da Comissão. Ato contínuo, o Projeto de Lei nº 7.725/2018, do Vereador Alberes Lopes, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Câmara Municipal, que antes do início das sessões ordinárias, e extraordinárias deverá ser apresentado imagens e vídeos de situações do cotidiano ocorridas no Município, e dá outras providências, apresentado com parecer jurídico desfavorável, com fundamentação remissiva segundo vício de forma, sendo **reprovado de forma unânime** pelos membros da Comissão; O Projeto de Lei nº 7.759/2018, o Vereador Alberes Lopes, que institui a Agremiação Esportiva CENTRAL SPORT CLUB à condição de Patrimônio Cultural Imaterial do Município, e dá outras providências, apresentado com parecer jurídico favorável, com apresentação de emendas, com fundamentação remissiva do relator pela legalidade do projeto e emenda, sendo **aprovado de forma unânime** pelos membros da Comissão. Projeto de Lei nº 7.712/2018, o Vereador Fagner Fernandes, que Proíbe a oferta de "embutidos" na composição da merenda de escolas e creches da rede pública do município de Caruaru e dá outras providências, sendo apresentado com parecer jurídico favorável, com fundamentação remissiva do relator, sendo **aprovado de forma unânime** pelos membros da Comissão. O Projeto de Lei nº 7.718/2018, do Vereador Fagner Fernandes, que obriga os estabelecimentos onde há consumo de bebida alcoólica a exibirem, em local visível, placa com conteúdo sobre a proibição de dirigir após o consumo de álcool e dá outras providências, apresentado com parecer jurídico favorável, com apresentação de emenda e fundamentação remissiva do relator pela legalidade do projeto e emenda, sendo **aprovado de forma unânime** pelos membros da Comissão. O Projeto de Lei nº 7.753/2018, do Vereador Galego de Lajes, que autoriza o Poder Executivo a instituir incentivo fiscal para a construção de edificação vertical, destinada ao estacionamento de veículos na cidade de Caruaru, e dá outras providências, apresentado com parecer jurídico desfavorável, com fundamentação remissiva segundo vício de forma, sendo **reprovado de forma unânime** pelos membros da Comissão; O Projeto de Lei nº 7.710/2018, do Vereador Lula Tôrres, que dispõe sobre o monitoramento eletrônico e instalação de câmeras de segurança nas escolas públicas municipais e particulares e dá outras providências, sendo apresentado com parecer jurídico favorável, com fundamentação remissiva do relator, sendo **aprovado de forma unânime** pelos membros da Comissão. O Projeto de Lei nº 7.744/2018, do Vereador Lula Tôrres, que dispõe sobre a implantação obrigatória de semáforos funcionando à base de energia solar no município de Caruaru, apresentado com parecer jurídico favorável, com apresentação de emenda e fundamentação remissiva do relator pela legalidade do projeto e emenda, sendo **aprovado de**



forma unânime pelos membros da Comissão. O Projeto de Lei nº 7.752/2018, do Vereador Lula Tôrres, que obriga os postos revendedores de combustíveis, localizados no município de Caruaru, a informar a origem dos seus produtos, apresentado com parecer jurídico favorável, com apresentação de emenda e fundamentação remissiva do relator pela legalidade do projeto e emenda, sendo **aprovado de forma unânime** pelos membros da Comissão. O Projeto de Lei nº 7.760/2018, do Vereador Pb. Andrey Gouveia, que dispõe sobre a proteção a crianças e adolescentes de textos, imagens, vídeos ou músicas pornográficas ou obscenas - “Infância sem pornografia” - e dá outras providências, dada a palavra ao Vereador Pb. Andrey Gouveia que conheceu a fundamentação apresentada e requereu retirada de pauta deste, com o fim de aguardar o trânsito de ações com objeto idêntico, sendo de forma unânime, deferido pelos membros da Comissão. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Vereador Bruno Lambreta encerrou a presente reunião. Para fins de direito, eu Anderson de Melo, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelos vereadores e demais presentes. Caruaru-PE, 06 de junho de 2018.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

Vereador Bruno Lambreta - Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Marcelo Gomes – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite - Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis